

RELATÓRIO FINANCEIRO

(nos termos nos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 139/2025, de 29 de dezembro, e

da Portaria n.º 87/2026/1, de 23 de fevereiro)

Pressupostos:

1. Na sequência do procedimento n.º 24/CPI/JFA/2024 para a “Prestação de Serviços de Higiene e Limpeza”, e respetiva adjudicação das instalações constantes do Anexo C, a **Servilimpe – Limpezas Técnicas Mecanizadas, S.A.**, celebrou com a **FREGUESIA DE ALVALADE** um contrato e posterior aditamento, para a prestação de serviços.
2. A portaria n.º, º 87/2026/1, de 23 de fevereiro, veio estabelecer o âmbito, circuito, prazos, procedimento e termos da autorização para a atualização extraordinária do preço dos contratos de aquisição de serviços de limpeza, segurança e vigilância humana, de manutenção de edifícios, instalações ou equipamentos com duração plurianual, celebrados com data anterior a 01 de janeiro de 2026.

Considerando que:

1. Entre as Partes foi celebrado em 16 de setembro de 2024 um contrato de prestação de serviços de higiene e limpeza para as instalações da **FREGUESIA DE ALVALADE**.
2. O Contrato foi celebrado com o seu início a 16 de outubro de 2024 e termo a 15 de outubro de 2025, sendo renováveis automaticamente por períodos de um ano, no máximo de duas renovações.
3. Entre outros aspetos, o Contrato Coletivo de Trabalho (CCT), em vigor no ano de 2025 estipulava, para o que aqui revela, as seguintes prestações pecuniárias.

Ano 2025	Vencimento Base	Subsidio de Refeição Diário
	870 €	6,00 €

Alteração de Pressupostos:

1. Na sequência do acordo alcançado pelos parceiros sociais em sede de Concertação Social relativamente ao aumento da Remuneração Mínima Mensal Garantida (vulgo – Salário Mínimo Social) para 2026, em dezembro de 2025, foi publicado o Contrato Coletivo de Trabalho (CCT), com as novas tabelas de remunerações mínimas, a vigorar entre 01 de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2026.
2. De entre as várias alterações introduzidas pelo CCT, importa destacar a seguinte:

Ano 2026	Vencimento Base	Subsidio de Refeição Diário
	920 €	6,15 €

3. Neste sentido, com a entrada em vigor do novo Contrato Coletivo de Trabalho (CCT), com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, os custos médios da massa salarial aumentaram 5,75% para o ano de 2026.

PRESSUPOSTOS FINANCEIROS aumento RMMG			
Ano	2025	2026	TAXA aumento
Vencimento Base Mensal	870,00 €	920,00 €	5,75%

4. O novo CCT, com início de vigência a partir de 01 de janeiro de 2026, determina, assim, que os cocontratantes suportem, em 2026, aumentos de custos significativamente superiores em relação aos conhecidos no momento da apresentação da proposta.
5. Está-se, assim, na presença de uma alteração material, de cariz laboral, que afeta as condições em que a Servilimpe, elaborou a sua proposta e, conseqüentemente, em que fundou a sua decisão de contratar.
6. Precisamente, a aplicação do novo Contrato Coletivo de Trabalho à Servilimpe, resulta de uma imposição legal, isto é, de um ato normativo que, não obstante não ser uma alteração legislativa, tem as mesmas características (imposição, por força de um ato da República Portuguesa, de regras gerais e universais).

Conclusões:

1. Nos termos do artigo 312.º do CCP, os contratos podem ser modificados, “quando as circunstâncias em que as partes fundaram a decisão de contratar tiverem sofrido uma alteração anormal e imprevisível, desde que a exigência das obrigações por si assumidas afete gravemente os princípios de boa-fé e não esteja coberta pelos riscos do próprio contrato”.

2. Pelo exposto, os preços contratuais acordados sofreram uma alteração não coberta pelos riscos do próprio contrato e com impactos substanciais sobre o valor deste, pelo que nos termos do disposto no artigo 3.º da n.º 87/2026/1, de 23 de fevereiro, a Servilimpe deverá ver o preço mensal contratual revisto, com efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Sendo assim, e tendo por base a referida norma, os novos valores unitários, a considerar para o ano de 2026, serão os que constam na tabela acima, sendo que a nossa avença de prestação de serviços de higiene e limpeza sofre a seguinte alteração:

Valor do Contrato 2024: 144 047,00€

Valor Mensal Contrato 2025: 4 245, 38 €

Incremento Mensal para 2026: 244, 11€

Valor Mensal Contrato 2026 (a janeiro de 2026): 4 489,49€

Mais se informa que o presente aumento terá efeito retroativos a janeiro de 2026.

Com os nossos melhores cumprimentos,
Assinado por: **Dora Patrícia Gonçalves Ferreira**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2026.03.24 10:57:57+0000
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas
Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 76839**



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

Dora Ferreira
(Contabilista Certificada)